OFICIO Nº 03/2026/GAB/VEREADORACAROLDANTAS/CMBV

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2026.

À **COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Assunto: Emenda Impositiva

Prezados Senhores,

Ao cumprimentá-los, apresento a essa Comissão de Orçamento e Finanças a **EMENDA IMPOSITIVA EM CONSONÂNCIA COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA EM SEU ART. 85-A, E A LEI Nº 2.797, DE 23 DE JANEIRO DE 2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 – LOA 2026**

EMENDA			
Tipo de Emenda:	(X) Impositiva ( ) Bancada		
Ano da Emenda:	2026	**N° da Emenda**	
Autor da Emenda:	**VEREADORA CAROL DANTAS**		
Problema a ser resolvido	Melhora da saúde dos munícipes de Boa Vista		
Justificativa:	A elevada demanda por atendimentos, aliada à limitação orçamentária, tem ocasionado sobrecarga das unidades de saúde, filas de espera prolongadas, déficit de insumos, equipamentos e dificuldades na garantia da integralidade e da continuidade do cuidado.		
Objeto:	Gestão do SUS e Investimentos		
Objetivo:	Ampliar os serviços e ações destinadas a atenção em saúde do município de Boa Vista		
Público Alvo:	População vulnerável	**Meta:**	Sanar limitações da saúde
Resultados Esperados:	fortalecer a rede pública de saúde, assegurar melhores condições de atendimento e contribuir para a melhoria dos serviços prestados à população, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde – SUS.		
Valor da Emenda R$	**R$ 997.070,047 (novecentos e noventa e sete mil, setenta reais e sete centavos)**		
Instituição Executora/ Credor	Secretaria Municipal de Saúde - SMSA	CNPJ:	84.012.012/0001-26
Caracterização dos Interesses Recíprocos	Reforça o planejamento governamental e contribui diretamente para a promoção da saúde, a prevenção de doenças e a melhoria da qualidade		

	de vida dos munícipes, configurando-se como medida de relevância social e institucional.		
Tipo de Despesa:	( ) Investimento (X) Custeio	**Und. Orçamentária Resp. pela Execução:**	Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
Unidade Orçamentária Respons. pela Execução:	Secretaria Municipal de Saúde - SMSA		
Funcional Programática	10.122.0030.2498.0000 – GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SMSA		
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		

Diante do exposto, solicitamos providências quanto ao encaminhamento da emenda parlamentar supracitada a Prefeitura Municipal de Boa Vista, para posterior execução.

Atenciosamente,

ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400

Assinado digitalmente por ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.24 11:35:57-03'00'
Versão do Adobe Reader: 2024.4.0

CAROL DANTAS
VEREADORA